

Ata n.º 860/19317

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jarabui; realizada dia 02 de Junho de 1.933.

Presidente: Edil da Silva Araújo

Primeiro Secretário: Marcílio Lima Nogueira


Segundo Secretário: Elias Natalino Pereira. Com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Barbosa dos Santos; Antonio Bezerra Bispo; Antonio José Rodrigues Filho; Maurício Lopes Barbosa; Edil da Silva Araújo; Edraldo José da Silva; Elias Natalino Pereira; Fluminio de Oliveira Santos; Marcílio Lima Nogueira; Moisés Garcia e Waldemir Roberto, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às vinte e duas horas e dez minutos que obedeceu o seguinte andamento. O Senhor Presidente suspendeu os seguintes expedientes. Expediente sem Votação; Pequeno e Grande Expediente e Expediente com Votação. Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 717/19317 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Estado por Intermediária da Secretaria da Educação e a Fundação para o desenvolvi-

mento da Educação. F.D.E., objetivando a Implantação e o  
 Desenvolvimento de Programa de Ação Cooperativa Estadual.  
 Município para construções Escolares. P.A.C. Colocado em segun-  
 da Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente  
 com os Votos favoráveis das Comissões da Casa; Sujeito  
 de Lei n.º 716/1937 de autoria do Executivo Municipal; Dis-  
 pondo sobre: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar  
 Convênios com a Secretaria da Criança, Família e Bem  
 Estar Social. Colocado em Segunda Discussão e Votação  
 foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis  
 das Comissões da Casa; Sujeito de Lei n.º 718/1937 de  
 autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autori-  
 za a Prefeitura Municipal receber mediante repasse efetua-  
 do pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos Fi-  
 nanceiros a fundo perdido. Colocado em Segunda Dis-  
 cussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os  
 Votos favoráveis das Comissões da Casa; Sujeito de  
 Lei n.º 719/1937 de autoria do Executivo Municipal; Dis-  
 pondo sobre: Autoriza a Alienação de Imóvel que espe-  
 cifica por Voto ao Governo do Estado de São Pau-  
 lo por intermédio de sua Secretaria de Estado da Edu-  
 cação. Colocado em Segunda Discussão e Votação foi  
 aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis  
 das Comissões da Casa. Expediente da Explicação  
 Pessoal. Inscritos os Vereadores Maurício Lino Nogueira;  
 Elias Natalino Pereira; Maurício Lopes Barbosa e Edil-  
 da Silva Araújo. Com a palavra o Vereador Maurício  
 Lino Nogueira comentou sobre os Sujeitos de Leis aprova-  
 dos o qual todas de muita importância; principalmente  
 o da construção da Escola, e o da Promoção Social, e  
 lembrou os nomes alegados no caso do Ginásio de Esportes  
 não pode estar paralisado, nós temos que ajudar a Prefeitura  
 para que possa ser terminado esta construção. Com a

palama o Vereador Elias Natalino Leiva manifestou congratulações com o Deputado Mauro Braga pelo empenho com as reivindicações do Município, o qual com ajuda do mesmo foi liberado trezentos milhões para continuidade da Urua do Matadouro. Concluiu procedendo leitura do relatório sobre a destinação de verbas para construção do Matadouro que foi enviado a Secretaria da Agricultura e Abastecimento na Administração passada; comentou que apesar do Senhor Prefeito Municipal ser de Gabinete, está mostrando que trabalha, prova é aprovação dos Projetos de Lei e o mesmo está sempre reivindicando e se for preciso vamos formar uma caravana para ir à Brasília e procurar juntos solucionar os problemas do Município. Com a palavra o Vereador Aurindo Lopes Barbosa parabenizou o Senhor Prefeito Municipal pelos Projetos de Leis; principalmente em destaque o da construção da Escola. Com a palavra o Vereador Edil da Silva Araújo comentou sobre os Projetos de Leis, o qual os Membros Vereadores aprovaram, todos sem de encontro com o progresso do Município, parabenizou o Vereador Marcílio Lino Nogueira pela apresentação do Requerimento que é de muita importância e os Senhores Vereadores que tiverem algum trabalho que não usam mais entregue na Secretaria da Casa e juntos entreguemos na Escola. Comunicou que a próxima Sessão Ordinária será dia 16 de Junho do corrente ano, e convidou os Senhores Vereadores para uma reunião no Gabinete após a Sessão. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Senhor Presidente declarou-a encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos do dia 02 de Junho de 1.993. Para contar eu; Primeira Secretária determinei que fosse chamada a presente Ata que após lida, conferida e re achada conforme vai por

mim assinada; pelo Senhor Presidente e segundo secretário.

  
Marcello Elso Nogueira  
1.º SECRETÁRIO

  
Edil da Silva Araújo  
PRESIDENTE

  
Elias Natalino Pereira  
2.º SECRETÁRIO